



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** torna público o aviso de **REPUBLICAÇÃO** do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, após **RETIFICAÇÃO** do Anexo II – Proposta Técnica, cujo Objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**. A entrega dos envelopes contendo os documentos habilitação, a proposta técnica e a proposta comercial, será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **10:00h do dia 20/03/2019**, onde ocorrerá o processamento da sessão do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/02/2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.
Orlândia, SP, 30 de Janeiro de 2019.

DECRETO Nº 4.801

De 28 de janeiro de 2019

“*Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis nº 2.872, de 29 de dezembro de 1995, e 2.945, de 21 de agosto de 1997, bem como do Decreto nº 2.674, de 07 de agosto de 1997, ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no período de 10/02/2019 a 09/02/2021, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

1 – Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Vanessa Guimarães Carrocine dos Santos;

b) Suplente: Patrícia Maria Rizzaldo Silva;

2 – Pela Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Marília Petita Piscinato;

b) Suplente: Patrícia Daniela de Paula Otávio;

3 – Pelo Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Adriana Pereira;

b) Suplente: Alessandro Chiquini;

4 – Pela Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Roberta Borsato;

b) Suplente: Daniela Cristina Graner Ferracine;

5 – Pelo Fundo Social de Solidariedade:

a) Titular: Michele Ruffo Ribeiro Junqueira;

b) Suplente: Sandra Regina de Lima Darini;

II – Representantes das Entidades Assistenciais do Município:

1 – Da Categoria dos Assistentes Sociais:

a) Titular: Patrícia Marangoni Torlini Souto;

b) Suplente: Adriana Okubo Junqueira da Silva;

2 – Do segmento das pessoas portadoras de deficiência:

a) Titular: Deisy Maria Lima;

b) Suplente: Grazielle Simões da Silva;

3 – Do segmento dos idosos:

a) Titular: Karen Tarozo Buck;

b) Suplente: Danúbia Cristina da Silva Souza;

4 – Dos usuários da política de assistência social:

a) Titular: Mariane Chiquini;

b) Suplente: Taís Cristina de Freitas Alves;

5 – Das entidades e organizações de assistência social:

a) Titular: Maria Elaine Zuchermalio Urbinati;

b) Suplente: Luís Danielle dos Santos Silva Cunha;

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ficará assim composta:

I – Presidente: Deisy Maria de Lima Barbosa Santos;

II – Vice-Presidente: Vanessa Guimarães Carrocine dos Santos;

III – 1ª Secretária: Patrícia Maria Rizzaldo Silva; e

IV – 2ª Secretária: Karen Tarozo Buck.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 28 de janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: LAR FREDERICO OZANAM, CNPJ nº 48.006.951/0001-02;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para idosos, com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O presente termo será executado através de repasse de recursos financeiros do **Governo Federal Fundo a Fundo**, por meio do **MUNICÍPIO**, à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Conselho Nacional de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais);

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019;

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PORTARIA N.º 26.244

De 21 de janeiro de 2019

“*Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 26.083/18, com o propósito de se colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor Fernando Pereira Guerra, Professor de Artes, PEB II, RG nº 43.324.314-4 SSP/SP.*”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por 40 (quarenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 26.083/2018, para a conclusão dos trabalhos da Comissão em referida Sindicância, tendo em vista a extensão dos trabalhos e complexidade na instrução dos autos da Sindicância, bem como o aguardo do relatório final conclusivo do Inquérito Policial instaurado em 28/09/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual
Período: Janeiro a Dezembro/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	24.380.000,00	24.380.000,00	25.409.333,90	104,22
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.100.000,00	12.100.000,00	12.181.579,72	100,67
1.1.1-IPTU	10.300.000,00	10.300.000,00	9.698.458,94	94,16
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	2.483.120,78	137,95
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.726.066,24	119,04
1.2.1-ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.726.066,24	119,04
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.230.000,00	8.230.000,00	7.195.507,02	87,43
1.3.1-ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	6.721.610,52	89,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	730.000,00	730.000,00	473.896,50	64,92
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	4.306.180,92	165,62
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.200.000,00	62.200.000,00	65.263.885,71	104,93
2.1-Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	25.033.252,45	100,13
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	25.033.252,45	100,13
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	30.557.550,17	109,13
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	131.488,08	87,66
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	245.348,57	98,14
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	8.800.000,00	8.800.000,00	9.296.246,44	105,64
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	86.580.000,00	86.580.000,00	90.673.219,61	104,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	432,41	7,21
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.640.000,00	4.640.000,00	4.779.151,77	103,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.680.000,00	3.680.000,00	3.740.459,18	101,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	928.000,00	928.000,00	886.554,00	95,53
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	4.467,07	14,89
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	147.671,52	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	22.886,57	38,14
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	60.000,00	60.000,00	22.886,57	38,14
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.706.000,00	4.706.000,00	4.802.470,75	102,05

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.800.000,00	12.800.000,00	12.648.899,94	98,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.700.000,00	4.700.000,00	4.602.773,26	97,93
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	5.500.000,00	5.500.000,00	6.111.509,82	111,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	26.297,52	52,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	49.069,74	98,14

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2018

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.859.249,60	74,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.800.000,00	26.800.000,00	26.868.659,95	100,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	26.700.000,00	26.700.000,00	26.854.585,79	100,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	14.074,16	14,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	13.900.000,00	13.900.000,00	14.205.685,85	102,20

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.737.000,00	23.961.511,54	22.539.335,14	94,06	22.539.335,14	94,06
13.1-Com Educação Infantil	6.552.000,00	6.296.531,00	5.188.901,43	82,41	5.188.901,43	82,41
13.2-Com Ensino Fundamental	17.185.000,00	17.664.980,54	17.350.433,71	98,22	17.350.433,71	98,22
14-OUTRAS DESPESAS	8.264.000,00	7.374.701,00	4.329.748,96	58,71	4.329.748,96	58,71
14.1-Com Educação Infantil	4.233.000,00	3.163.515,00	2.802.858,20	88,60	2.802.858,20	88,60
14.2-Com Ensino Fundamental	4.031.000,00	4.211.186,00	1.526.890,76	36,26	1.526.890,76	36,26
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	32.001.000,00	31.336.212,54	26.869.084,10	85,74	26.869.084,10	85,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		26.869.084,10
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		83,89
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		16,11
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	16.005.000,00	16.232.483,65	14.537.688,68	89,56	14.529.213,48	89,51
22.1-Creche	16.005.000,00	16.232.483,65	14.537.688,68	89,56	14.529.213,48	89,51
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.785.000,00	9.460.046,00	7.991.759,63	84,48	7.991.759,63	84,48
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.220.000,00	6.772.437,65	6.545.929,05	96,66	6.537.453,85	96,53
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	30.336.000,00	32.730.312,09	29.476.684,32	90,06	29.403.595,75	89,84
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.216.000,00	21.876.166,54	18.877.324,47	86,29	18.877.324,47	86,29
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.120.000,00	10.854.145,55	10.599.359,85	97,65	10.526.271,28	96,98
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	3.300.000,00	3.412.000,00	3.411.995,56	100,00	3.299.966,76	96,72
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	85.000,00	57.449,00	57.448,36	100,00	57.448,36	100,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	49.726.000,00	52.432.244,74	47.483.816,92	90,56	47.290.224,35	90,19

Prefeitura Municipal de Orândia

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2018

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		14.205.685,85
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		14.205.685,85
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)		29.808.687,15
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		32,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.525.000,00	3.760.235,46	8.643.475,06	229,87	8.497.105,46	225,97	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.525.000,00	3.760.235,46	8.643.475,06	229,87	8.497.105,46	225,97	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	54.251.000,00	56.192.480,20	56.127.291,98	99,88	55.787.329,81	99,28	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		320.686,87	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		320.686,87	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUSA
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	24.380.000,00	24.380.000,00	25.409.333,90	104,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.300.000,00	10.300.000,00	9.698.458,94	94,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.450.000,00	1.450.000,00	1.726.066,24	119,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	6.721.610,52	89,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	4.306.180,92	165,62
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	212.106,12	106,05
Dívida Ativa dos Impostos	1.750.000,00	1.750.000,00	1.603.137,17	91,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	580.000,00	580.000,00	1.141.773,99	196,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.200.000,00	62.200.000,00	65.263.885,71	104,93
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	25.033.252,45	100,13
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	8.800.000,00	8.800.000,00	9.296.246,44	105,64
Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	28.000.000,00	30.557.550,17	109,13
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	245.348,57	98,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	131.488,08	87,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	131.488,08	87,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	86.580.000,00	86.580.000,00	90.673.219,61	104,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.468.000,00	7.468.000,00	8.308.384,88	111,25
Provenientes da União	7.100.000,00	7.100.000,00	8.189.039,38	115,34
Provenientes dos Estados	368.000,00	368.000,00	119.345,50	32,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	587.908,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.468.000,00	7.468.000,00	8.896.292,88	119,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	29.036.000,00	30.899.623,00	30.875.009,72	99,92	30.706.245,92	99,37
Pessoal e Encargos Sociais	14.755.000,00	14.505.999,00	14.505.997,58	100,00	14.505.997,58	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.281.000,00	16.393.624,00	16.369.012,14	99,85	16.200.248,34	98,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.010.000,00	1.051.870,00	1.051.807,29	99,99	1.041.930,29	99,06
Investimentos	1.010.000,00	1.051.870,00	1.051.807,29	99,99	1.041.930,29	99,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.046.000,00	31.951.493,00	31.926.817,01	99,92	31.748.176,21	99,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.901.000,00	10.145.210,00	10.140.881,20	99,96	10.121.974,20	99,77

Prefeitura Municipal de Orlandia

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Dezembro/2018

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.901.000,00	10.145.210,00	10.140.881,20	99,96	10.121.974,20	99,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	7.901.000,00	10.145.210,00	10.140.881,20	99,96	10.121.974,20	99,77

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.145.000,00	21.806.283,00	21.785.935,81	99,91	21.626.202,01	99,17
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,85
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-8.025.219,07
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	1.590,00	0,00	1.590,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	55.704,90	0,00	55.704,90
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	63.045,85	0,00	63.045,85
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	93.523,07	0,00	93.523,07
Total (VIII)	213.863,82	0,00	213.863,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	19.765.000,00	20.160.219,00	20.148.405,56	99,94	20.139.375,56	99,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.196.000,00	10.885.669,00	10.873.026,92	99,88	10.703.416,12	98,33
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	965.000,00	815.322,00	815.102,94	99,97	815.102,94	99,97
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	90.283,00	90.281,59	100,00	90.281,59	100,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.046.000,00	31.951.493,00	31.926.817,01	99,92	31.748.176,21	99,36

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

CÉLIO CÂNDIDO DE A. NEAIME
Secretário de Saúde